



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 10115324 - SG-GSG-CG

SEI!TJPR Nº 0015886-26.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10115324

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, CONVOCADA PELA PORTARIA Nº 230/2024-D.M., DE 11/01/2024 (matéria administrativa), realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (29.01.2024). Na data supra, às 13h30min., na sala Desembargador "Clotário Portugal", sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, transmitida por meio da plataforma de compartilhamento de vídeos do YouTube, presentes os Eminentíssimos Senhores Desembargadores e as Eminentíssimas Senhoras Desembargadoras: **Carvílio da Silveira Filho**, **Luiz Mateus de Lima** (substituindo a Des. Maria José de Toledo Marcondes Teixeira), **Paulo Cezar Bellio** (substituindo o Des. Jorge Wagih Massad), **Sônia Regina de Castro**, **Lauro Laertes de Oliveira**, **Antonio Renato Strapasson**, **Eugênio Achille Grandinetti**, **Miguel Kfoury Neto**, **Hayton Lee Swain Filho**, **Jorge de Oliveira Vargas**, **Joeci Machado Camargo**, **Espedito Reis do Amaral**, **Roberto Portugal Bacellar**, **Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca**, **Fabian Schweitzer**, **Luciano Carrasco Falavinha Souza**, **Francisco Cardoso de Oliveira** e **Andrei de Oliveira Rech**. Presente, também, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Hamilton Rafael Marins Schwartz** e **Marcel Guimarães Rotoli de Macedo**, para julgamento de feitos que estavam vinculados. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Ramon de Medeiros Nogueira** (substituindo o Des. Telmo Cherem), **Marcus Vinícius de Lacerda Costa**, **Rogério Luís Nielsen Kanayama**, **Hamilton Mussi Corrêa**, **José Sebastião Fagundes Cunha** e **Rogério Etzel**. Secretariada por mim, Bacharel José Luiz de Faria Macedo Filho, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, havendo número legal, pedindo a proteção de Deus para os trabalhos e agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, gravada em mídia de áudio e vídeo. Antes de passar à apreciação dos itens da pauta, o Desembargador Presidente propôs voto de pesar pelo falecimento do Senhor Gabriel Lustosa Nogueira, pai do Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira, com comunicação à família enlutada, o que contou com a aprovação de seus pares. A seguir, cumprimentou os Desembargadores Miguel Kfoury Neto e Hayton Lee Swain Filho que passam a integrar o Órgão Especial como membros efetivos da antiguidade, fazendo um breve relato de suas biografias. Passou-se, então à apreciação dos seguintes itens: **1. REFERENDAR ATOS – Relator: Desembargador Presidente.** – **1.1.** Portaria nº 17454/2023-D.M., que concedeu ao

Desembargador ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cento e oitenta (180) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 01/01/2011 a 31/12/2020, a serem usufruídos em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.2.** Portaria nº 17472/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador TELMO CHEREM, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir dezoito (18) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 03/08/2000 a 02/08/2005, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 10343/2023-D.M., a partir do dia 28 de novembro de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 29 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.3.** Portaria nº 17474/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador TELMO CHEREM, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir dezessete (17) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 03/08/2000 a 02/08/2005, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 329211/2023, a partir do dia 12 de dezembro de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatorze (14) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.4.** Portaria nº 17483/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora SÔNIA REGINA DE CASTRO, integrante da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir seis (06) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2023, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 17419/2022-D.M., a partir do dia 14 de dezembro de 2023. Item II, que interrompeu, as supracitadas férias, a partir do dia 15 de dezembro de 2023, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. Averbou impedimento a Desembargadora Sônia Regina de Castro. **Decisão:** Referendada. **1.5.** Portaria nº 17494/2023-D.M., que retificou a Portaria nº 15960/2023-D.M., que concedeu ao Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a fim de que nele passe a constar: a) no item "I", quatro (04) dias, a partir de 12 de dezembro de 2023, e não como ali figurou. **Decisão:** Referendada. **1.6.** Portaria nº 17495/2023-D.M., que concedeu ao Desembargador IRAJA PIGATTO RIBEIRO, membro deste Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2022, a serem usufruídos em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.7.** Portaria nº 17507/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, a partir de 21 de novembro de 2023, de acordo com

o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.8.** Portaria nº 17508/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador MÁRIO LUIZ RAMIDOFF, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais para participar do evento destinado a homenagear o Ministro Sepulveda Pertences (in memorian), na Universidade de Brasília/DF, a partir de 21 de novembro de 2023. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.9.** Portaria nº 17509/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador OCTAVIO CAMPOS FISCHER, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "II Congresso do Fórum Nacional para Saúde - Fonajus", a partir de 23 de novembro de 2023, em Foz do Iguaçu/Paraná. A ausência injustificada da juntada do respectivo Comprovante de Participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.10.** Portaria nº 17510/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador TELMO CHEREM, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 15 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.11.** Portaria nº 17511/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ROGERIO ETZEL, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2018, no dia 27 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.12.** Portaria nº 17512/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROGERIO ETZEL, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "II Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 29 de novembro de 2023, em Belém/PA, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.13.** Portaria nº 17513/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2022, a partir de 14 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.14.** Portaria nº 17514/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador JOSE CAMACHO SANTOS, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do Jogos Estaduais da AMAPAR, a partir de 09 de novembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.15.** Portaria nº 17515/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ESPEDITO REIS DO AMARAL, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 11 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.16.** Portaria nº 17516/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora SÔNIA REGINA DE CASTRO, integrante da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir dez (10) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2023, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 262223/2023, a partir do dia 04 de dezembro de 2023. Averbou impedimento a

Desembargadora Sônia Regina de Castro. **Decisão:** Referendada. **1.17.** Portaria nº 17517/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora SÔNIA REGINA DE CASTRO, integrante da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir oito (08) dias de férias alusivos ao 1º período de 2024, a partir do dia 08 de janeiro de 2024. Averbou impedimento a Desembargadora Sônia Regina de Castro. **Decisão:** Referendada. **1.18.** Portaria nº 17518/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 05 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.19.** Portaria nº 17519/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora ANA CLAUDIA FINGER, integrante da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 04 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.20.** Portaria nº 17521/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora ANA CLAUDIA FINGER, integrante da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 11 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.21.** Portaria nº 17522/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 04 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.22.** Portaria nº 17523/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUIZ CARLOS GABARDO, membro da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2022, a partir de 14 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.23.** Portaria nº 17600/2023-D.M., que retificou a Portaria nº 13930/2023-D.M., que concedeu ao Desembargador ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2018, a fim de que nela passe a constar: a) no item "I", cinco (05) dias, a partir de 11 de dezembro de 2023, e não como ali figurou. **Decisão:** Referendada. **1.24.** Portaria nº 17624/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador RUY MUGGIATI, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2018, no dia 17 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.25.** Portaria nº 17625/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir cinco (05) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 12/10/2013 a 11/10/2018, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 14109/2023-D.M., a partir do dia 11 de dezembro de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.26.** Portaria nº 17626/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador CLAUDIO SMIRNE DINIZ, membro da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 11 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.27.** Portaria nº 17671/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, integrante da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de afastamento em razão de compensação pelo trabalho

desenvolvido em Plantão Judiciário, a partir de 05 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.28.** Portaria nº 17672/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivo a 2020, no dia 05 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca. **Decisão:** Referendada. **1.29.** Portaria nº 17673/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador TELMO CHEREM, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a se afastar de suas funções jurisdicionais no dia 11 de dezembro de 2023, devido ao exercício de atividades no interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.30.** Portaria nº 17674/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2019, a partir de 15 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.31.** Portaria nº 17675/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.32.** Portaria nº 17676/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MARIO NINI AZZOLINI, membro da 3ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 11 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.33.** Portaria nº 17720/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, integrante da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir treze (13) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 19/04/1990 a 21/10/1999, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 112674/2023, a partir do dia 13 de dezembro de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.34.** Portaria nº 17723/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir quatorze (14) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/08/2004 a 10/08/2009, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 16040/2023-D.M., a partir do dia 04 de dezembro de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 05 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna. Averbou impedimento o Desembargador Roberto Portugal Bacellar. **Decisão:** Referendada. **1.35.** Portaria nº 17744/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador DARTAGNAN SERPA SA, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.36.** Portaria nº 17745/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde no dia 01 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada

do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.37.** Portaria nº 17746/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora MARIA JOSÉ DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA, integrante da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 13 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.38.** Portaria nº 17747/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.39.** Portaria nº 17748/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2019, a partir de 04 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.40.** Portaria nº 17749/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2019, a partir de 11 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.41.** Portaria nº 17750/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 15 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Roberto Portugal Bacellar. **Decisão:** Referendada. **1.42.** Portaria nº 17751/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, membro da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar dezessete (17) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 29 de novembro de 2023, devido à Prestação de Serviços à Justiça Eleitoral. A ausência injustificada da juntada da respectiva declaração, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Domingos Luciano Carrasco Falavinha Souza. **Decisão:** Referendada. **1.43.** Portaria nº 17752/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, integrante da 3ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2022, no dia 01 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.44.** Portaria nº 17753/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador DOMINGOS JOSÉ PERFETTO, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 08 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.45.** Portaria nº 17754/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2018, no dia 06 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.46.** Portaria nº 17891/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 11 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.47.** Portaria nº 17892/2023-D.M., item I, que

autorizou o Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir treze (13) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/08/2004 a 10/08/2009, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2023.00336712, a partir do dia 11 de dezembro de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna. Averbou impedimento o Desembargador Roberto Portugal Bacellar. **Decisão:** Referendada. **1.48.** Portaria nº 17980/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "II Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário Público", a partir de 29 de novembro de 2023, em Belém/PA. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.49.** Portaria nº 17982/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GILBERTO FERREIRA, membro da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, § 1º do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.50.** Portaria nº 17983/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, no dia 07 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.51.** Portaria nº 17984/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora ANA LÚCIA LOURENÇO, integrante da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar de suas funções jurisdicionais, para participar da Cerimônia de assinatura do Termo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento do Projeto "Laboratório de Estudos de Femicídios", no dia 11 de dezembro de 2023, em Londrina/PR. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.52.** Portaria nº 17986/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador RENATO NAVES BARCELLOS, membro da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde no dia 01 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.53.** Portaria nº 17988/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUIZ TARO OYAMA, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 14 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.54.** Portaria nº 17989/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 04 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.55.** Portaria nº 17990/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUÍS CARLOS XAVIER, membro da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de

Justiça, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 12 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.56. Portaria nº 17993/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FERNANDO FERREIRA DE MORAES, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 04 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.57. Portaria nº 17994/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador RENATO NAVES BARCELLOS, membro da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.58. Portaria nº 17995/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora MARIA LUCIA DE PAULA ESPINDOLA, integrante da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.59. Portaria nº 17996/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.60. Portaria nº 17997/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada.

1.61. Portaria nº 17998/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, integrante da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir quatorze (14) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2023, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 16388/2023-D.M., a partir do dia 13 de dezembro de 2023. Item II, que interrompeu, as supracitadas férias, a partir do dia 14 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada.

1.62. Portaria nº 17999/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador SIGURD ROBERTO BENGTTSSON, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar setecentos e trinta e dois (732) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 05 de dezembro de 2023, devido à prestação de serviços à Justiça Eleitoral. A ausência injustificada da juntada da respectiva declaração, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada.

1.63. Portaria nº

18000/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, a partir de 12 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.64.** Portaria nº 18001/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador SALVATORE ANTONIO ASTUTI, membro da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 11 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.65.** Portaria nº 18002/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MÁRIO LUIZ RAMIDOFF, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 14 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.66.** Portaria nº 18350/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI, membro da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 2023, a partir do dia 08 de janeiro de 2024. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir do dia 22 de janeiro de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.67.** Portaria nº 18351/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário no dia 15 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.68.** Portaria nº 18353/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 12 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.69.** Portaria nº 18354/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ROGERIO RIBAS, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2019, a partir de 12 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.70.** Portaria nº 18355/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador TITO CAMPOS DE PAULA, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2023, a partir do dia 08 de janeiro de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.71.** Portaria nº 18356/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora PRISCILLA PLACHA SÁ, integrante da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2024, a partir do dia 08 de janeiro de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.72.** Portaria nº 18357/2023-D.M., item I,

que concedeu ao Desembargador ROGERIO RIBAS, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2021, a partir de 08 de janeiro 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.73. Portaria nº 18358/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ANDREI DE OLIVEIRA RECH, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 14 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Andrei de Oliveira Rech. **Decisão:** Referendada.

1.74. Portaria nº 18359/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, integrante da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 31 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.75. Portaria nº 18360/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, integrante da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, a partir de 08 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada.

1.76. Decreto Judiciário nº 09/2024-D.M., que exonerou a pedido e a partir de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três (18/12/2023), o Doutor GUILHERME BARROS DOMINATO, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária na Comarca de entrância intermediária de Loanda. **Decisão:** Referendada.

1.77. Decreto Judiciário nº 10/2024-D.M., que exonerou a pedido e a partir de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três (18/12/2023), o Doutor MATEUS BRAGA DE CARVALHO, Juiz Substituto da 62ª Seção Judiciária na Comarca de entrância intermediária de Astorga. **Decisão:** Referendada.

1.78. Decreto Judiciário nº 13/2024-D.M., que removeu a pedido, a Desembargadora ANGELA KHURY, integrante da 20ª Câmara Cível, para a 9ª Câmara Cível, na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador ARQUELAU ARAUJO RIBAS, consoante o Decreto Judiciário nº 796/2023-D.M. **Decisão:** Referendada.

1.79. Portaria nº 51/2024-D.M., que efetivou, a partir de 08 de janeiro de 2024, o Desembargador MIGUEL KFOURI NETO, membro deste Tribunal de Justiça, como membro efetivo do colendo Órgão Especial, na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador ARQUELAU ARAUJO RIBAS. Averbou impedimento o Desembargador Miguel Kfouri Neto. **Decisão:** Referendada.

1.80. Portaria nº 79/2024-D.M., item I, que designou a Doutora LETICIA MARINA CONTE, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, para compor a Comissão Permanente de Revisão de Custas e Emolumentos, com base no art. 11, XVII, f, c/c art. 119, XI, §1º, ambos do RITJPR. Item II, que revogou os efeitos do item "I -3" da Portaria nº 3621/2023-D.M., que designou o Doutor MARCOS VINICIUS CHRISTO, para este mister. **Decisão:** Referendada.

1.81. Portaria nº 329/2024-D.M., item I, que revogou a pedido, os efeitos do item "I-1" da Portaria nº 3645/2023-D.M., que designou o Desembargador MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, para compor a Comissão Permanente de Segurança, como Presidente. Item II, que designou o Desembargador JORGE WAGIH MASSAD, para compor a Comissão Permanente de Segurança, como membro e Presidente. **Decisão:** Referendada.

1.82. Portaria nº 365/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ROGERIO RIBAS, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 15 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.83. Portaria nº 419/2024-D.M., item I, que concedeu ao

Desembargador FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, seis (06) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2018, a partir de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. **Decisão:** Referendada. **1.84.** Portaria nº 425/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador RENATO NAVES BARCELLOS, membro da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.85.** Portaria nº 428/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador SHIROSHI YENDO, membro da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.86.** Portaria nº 448/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador SHIROSHI YENDO, membro da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 2023, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024. Item II, que interrompeu, as supracitadas férias, a partir do dia 01 de março de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezenove (19) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.87.** Portaria nº 449/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador IRAJA PIGATTO RIBEIRO, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, a partir de 08 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.88.** Portaria nº 451/2024-D.M., item I, que autorizou ao Desembargador MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA, membro da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2024, a partir do dia 08 de janeiro de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.89.** Portaria nº 454/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RUY MUGGIATI, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir um (01) dia restante de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 30/06/2006 a 29/06/2011, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 1165839/2023, no dia 08 de janeiro de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.90.** Portaria nº 455/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RUY MUGGIATI, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir quatro (04) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 30/06/2011 a 29/06/2016, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 116583/2023, a partir do dia 09 de janeiro de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.91.** Portaria nº 456/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador RUY MUGGIATI, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença

para tratar de assuntos particulares alusiva a 2020, a partir de 15 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.92.** Portaria nº 457/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador RUY MUGGIATI, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2018, no dia 19 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.93.** Portaria nº 458/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, a partir de 08 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.94.** Portaria nº 459/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, a partir de 15 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.95.** Portaria nº 460/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, a partir de 22 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.96.** Portaria nº 461/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, a partir de 29 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.97.** Portaria nº 462/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JUCIMAR NOVOCHADLO, membro da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 08 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.98.** Portaria nº 471/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador VITOR ROBERTO SILVA, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir seis (06) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2020, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 16425/2023-D.M., a partir do dia 15 de janeiro de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.99.** Portaria nº 472/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FABIAN SCHWEITZER, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 08 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.100.** Portaria nº 473/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FABIAN SCHWEITZER, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2020, a partir de 15 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.101.** Portaria nº 474/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, membro da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar treze (13) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 08 de janeiro de 2024, devido à prestação de serviços à Justiça Eleitoral. A ausência injustificada da juntada da respectiva declaração, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza. **Decisão:** Referendada. **1.102.** Portaria nº 475/2024-D.M., item I, que

concedeu ao Desembargador LUIZ HENRIQUE MIRANDA, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2019, a partir de 15 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.103.** Portaria nº 476/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUIZ HENRIQUE MIRANDA, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2018, no dia 14 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.104.** Portaria nº 477/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2020, a partir de 08 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.105.** Portaria nº 478/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2024, a partir de 08 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca. **Decisão:** Referendada. **1.106.** Portaria nº 479/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOÃO ANTÔNIO DE MARCHI, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2024, no dia 08 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.107.** Portaria nº 480/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUÍS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2024, a partir do dia 08 de janeiro de 2024. Item II, que interrompeu, as supracitadas férias, a partir do dia 26 de janeiro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.108.** Portaria nº 481/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora JOSÉLY DITTRICH RIBAS, integrante da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 08 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.109.** Portaria nº 482/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, membro da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivo a 2020, a partir de 11 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.110.** Portaria nº 483/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FÁBIO HAICK DALLA VECCHIA, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos

particulares alusivos a 2020, a partir de 10 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.111.** Portaria nº 485/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FÁBIO HAICK DALLA VECCHIA, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 15 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.112.** Portaria nº 487/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador SERGIO LUIZ KREUZ, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2019, a partir de 14 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.113.** Portaria nº 488/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador SERGIO LUIZ KREUZ, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2020, a partir de 05 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.114.** Portaria nº 489/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, membro da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 24 de janeiro de 2024, para participar do "53º Encontro de Corregedoras e Corregedores Eleitorais", em Cuiabá/MT. A ausência injustificada da juntada da respectiva declaração, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.115.** Portaria nº 490/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.116.** Portaria nº 491/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador STEWALT CAMARGO FILHO, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 15 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.117.** Portaria nº 492/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora LIDIA MATIKO MAEJIMA, integrante da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 15 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.118.** Portaria nº 493/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador DARTAGNAN SERPA SA, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.119.** Portaria nº 493/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, integrante da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2023, no dia 15 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.120.** Portaria nº 521/2024-D.M., item I, que designou o Desembargador EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO E PROCEDIMENTO. Item II, que revogou os efeitos do item "b" da Portaria nº 16517/2023-D.M., que designou o Desembargador ANTONIO CARLOS

RIBEIRO MARTINS, para este mister. **Decisão:** Referendada. **1.121.** Portaria nº 522/2024-D.M., que designou para comporem a Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado do Paraná: 1) Desembargadora ANGELA MARIA MACHADO COSTA; e, 2) Doutor LEONARDO BECHARA STANCIOLI. **Decisão:** Referendada. **1.122.** Portaria nº 832/2024-D.M., que efetivou, a partir de 18 de janeiro de 2024, o Desembargador HAYTON LEE SWAIN FILHO, membro deste Tribunal de Justiça, como membro efetivo do colendo Órgão Especial, na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO. Averbou impedimento o Desembargador Hayton Lee Swain Filho. **Decisão:** Referendada. **2.**

ANTEPROJETO DE LEI – 2.1. Análise de anteprojeto de Lei que faz alteração do art. 234, inciso II e dos Anexos III e IV da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná – Relator Desembargador Presidente – ANEXO I - Protocolo digital nº 0142074-35.2022.8.16.6000. Assunto: Análise de anteprojeto de Lei que faz alteração do art. 234, inciso II e dos Anexos III e IV da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Relator: Desembargador Presidente. Averbou suspeição o Desembargador Espedito Reis do Amaral. Obs.: Suspenso o julgamento em face do pedido de vista formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza na sessão Administrativa Extraordinária do Colendo Órgão Especial realizada em data de 04 de dezembro de 2023. **Decisão:** Suspenso o julgamento em razão de pedido de vista formulado pela Desembargadora Joeci Machado Camargo. **3. ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO – 3.1. Análise de anteprojeto de Resolução que cria Varas Empresariais Regionais para processar e julgar as ações relacionadas ao Direito Empresarial, as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial, bem como as que, por força de lei, devam ter curso no juízo da falência e conflitos decorrentes da Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 2006 – Lei de Arbitragem e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná – Relator Desembargador Presidente – ANEXO II** - Protocolo digital nº 0076804-40.2017.8.16.6000. Assunto: Análise de anteprojeto de Resolução que cria Varas Empresariais Regionais para processar e julgar as ações relacionadas ao Direito Empresarial, as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial, bem como as que, por força de lei, devam ter curso no juízo da falência e conflitos decorrentes da Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 2006 – Lei de Arbitragem e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por maioria de votos, aprovou o anteprojeto de Resolução apresentado, que cria Varas Empresariais Regionais para processar e julgar as ações relacionadas ao Direito Empresarial, as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial, bem como as que, por força de lei, devam ter curso no juízo da falência e conflitos decorrentes da Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 2006 – Lei de Arbitragem e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. Vencido o Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza. **3.2. Análise de anteprojeto de Resolução que propõe a transformação da 64ª Vara Judicial, ora denominada 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de**

Curitiba, em um 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca de Curitiba e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná – Relator Desembargador Presidente – ANEXO III - Protocolo digital nº 0121881-96.2022.8.16.6000. Assunto: Análise de anteprojeto de Resolução que propõe a transformação da 64ª Vara Judicial, ora denominada 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em um 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca de Curitiba e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou o anteprojeto de Resolução apresentado, que propõe a transformação da 64ª Vara Judicial, ora denominada 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em um 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca de Curitiba e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **4. REFERENDO DE DIRIGENTE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – 4.1. Recondução do Diretor do Departamento de Auditoria Interna – Relator Desembargador Presidente – ANEXO IV -** Protocolo digital nº 0076804-40.2017.8.16.6000. Assunto: Análise de recondução do Diretor do Departamento de Auditoria Interna, com mandato de dois anos, a começar no início do segundo ano de exercício do Presidente do Tribunal de Justiça, na forma dos art. 6º, caput e §2º e §3º, da Resolução nº 308/2020, com as alterações trazidas pelas Resoluções nº 422/2021 e 486/2023, do Conselho Nacional de Justiça; art. 12, caput e §1º, da Resolução nº 274/2020, aprovada pelo Egrégio Órgão Especial, e art. 25 da Lei Estadual nº 17.474/2013. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, referendou a recondução do Diretor do Departamento de Auditoria Interna, com mandato de dois anos, a começar no início do segundo ano de exercício do Presidente do Tribunal de Justiça, na forma dos art. 6º, caput e §2º e §3º, da Resolução nº 308/2020, com as alterações trazidas pelas Resoluções nº 422/2021 e 486/2023, do Conselho Nacional de Justiça; art. 12, caput e §1º, da Resolução nº 274/2020, aprovada pelo Egrégio Órgão Especial, e art. 25 da Lei Estadual nº 17.474/2013, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **5. APOSENTADORIA - 5.1. Referendo da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador ARQUELAU ARAUJO RIBAS, membro deste Tribunal de Justiça – Relator Desembargador Presidente – ANEXO V -** Protocolo digital nº 0157769-92.2023.8.16.6000. Assunto: Referendo da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador ARQUELAU ARAUJO RIBAS, membro deste Tribunal de Justiça, efetivada pelo Decreto Judiciário nº 796/2023-D.M., veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3574, de 15/12/2023. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, referendou a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Arquelaу Araujo Ribas, membro deste Tribunal de Justiça, efetivada pelo Decreto Judiciário nº 796/2023-D.M., veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3574, de 15/12/2023, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **5.2. Referendo da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, membro deste Tribunal de Justiça – Relator Desembargador Presidente – ANEXO VI -** Protocolo digital nº 0157769-

92.2023.8.16.6000. Assunto: Referendo da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, membro deste Tribunal de Justiça, efetivada pelo Decreto Judiciário nº 37/2024-D.M., a ser veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3588, de 25/01/2024. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, referendou a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, membro deste Tribunal de Justiça, efetivada pelo Decreto Judiciário nº 37/2024-D.M., a ser veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3588, de 25/01/2024, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **6. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – ADENDO À PAUTA - 1. ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO – 1.1. Análise de anteprojeto de Resolução que dispõe sobre as férias dos magistrados – Relator Desembargador Presidente – ANEXO A -** Protocolo digital nº 0078075-74.2023.8.16.6000. Assunto: Análise de anteprojeto de Resolução que dispõe sobre as férias dos magistrados. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou o anteprojeto de Resolução apresentado, que dispõe sobre as férias dos magistrados, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **2. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – Esgotada a pauta,** não havendo mais nada a tratar, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Bel. José Luiz Faria de Macedo Filho, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, mandei digitar a presente ata que, depois de lida e aprovada na sessão do Órgão Especial do dia 26/02/2024, assino juntamente com o Excelentíssimo Desembargador Presidente.-.....-

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM	JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça	Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça**, em 27/02/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 28/02/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10115324** e o código CRC **7DF36E5B**.